



MUNICIPIO DE APIACÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA
ESPIRITO SANTO
27.165.604/0001-44
DECRETO Nº 0001280/2025
Data 03/11/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importânci de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	010002.0618200162.137 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	423.000,00
TOTAL:				423.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 03 novembro de 2025